**PORTARIA GC 184 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

O CORREGEDOR DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, bem como as disposições da Portaria GC 186, de 25 de novembro de 2015 e do Processo Eletrônico (SEI) 0026330/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito Substitutos a seguir nominados, no respectivo dia e horário, para o Plantão Judiciário do Primeiro Grau de Jurisdição dos dias 1/10 a 3/10/2019:

DATA - HORÁRIO - JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS

1º/10 a 3/10/2019 (terça-feira a quinta-feira)

0h-12h Bruno André Silva Ribeiro

1º/10 a 3/10/2019 (terça-feira a quinta-feira)

19h-24h Felipe de Oliveira Kersten

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios